



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230  
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

**DECRETO Nº. 768/2022**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2480  
Página 310 e 311 em 21/03/2022  
Daiane Azevedo  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.148.702,99 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1751 - 3.3.90.92.00.00	03000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.543.0016.1.202.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II	300.000,00
1752 - 4.4.90.51.00.00	3015 OBRAS E INSTALAÇÕES	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.306.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	252.000,00
1753 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.246.702,99
1754 - 3.3.30.93.00.00	43616 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.148.702,99</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.148.702,99 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord.(Livres) - Exercícios Anteriores	602.000,00
02	3015	Repartição dos Recursos da Cessão Onerosa	300.000,00
03	43616	CFE - Prog. Finisa - Ana Elisa - Imperial e Nova Aliança -	1.246.702,99

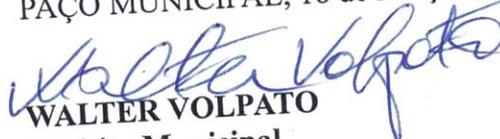


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230  
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

(Continuação Decreto nº. 768/2022)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 768/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.148.702,99 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1751 - 3.3.90.92.00.00	03000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.543.0016.1.202.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O PARQUE ECOLÓGICO FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II	/
1752 - 4.4.90.51.00.00	3015	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.306.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1753 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1754 - 3.3.30.93.00.00	43616	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.246.702,99
<b>Total Suplementação:</b>			<b>2.148.702,99</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.148.702,99 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord.(Livres) - Exercícios Anteriores	602.000,00
02	3015	Repartição dos Recursos da Cessão Onerosa	300.000,00
03	43616	CEF - Prog. Finisa - Ana Elisa - Imperial e Nova Aliança - C/C-71.040-8	1.246.702,99
<b>TOTAL</b>			<b>2.148.702,99</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
Código Identificador:9A9C8DD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2022. Edição 2480. Páginas 370 e 371.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>